

DIÁRIO



OFICIAL

do Município de Agudos

www.agudos.sp.gov.br
Conforme Lei Municipal nº 5.052, de 25 de maio de 2017

Quinta-feira, 25 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1783

Página 1 de 15





SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	12
Homologação / Adjudicação	12
Rescisão	15
Extrato	15



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO Nº 8.973 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

“Aprova o loteamento Urbano Residencial denominado SINHÁ MOÇA I e dá outras providências.”

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito do Município de Agudos/SP, no uso das atribuições legais, e considerando:

Considerando o Interesse do Poder Executivo Municipal em que sejam implantados novos loteamentos, em virtude do crescimento demográfico urbano;

Considerando que a Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1.979 e a Lei Municipal n.º 5.824, de 19 de março de 2024, dispõem sobre o parcelamento de solo urbano, disciplinando a abertura de loteamentos, fixando os requisitos urbanísticos mínimos e concedendo ao município a complementação de exigências, visando dar-lhes mais poderes na promoção do seu desenvolvimento urbano e na solução dos seus problemas urbanísticos;

Considerando que a loteadora “SINHÁ MOÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”, através do requerimento devidamente protocolado, requereu a aprovação do loteamento denominado “SINHÁ MOÇA I”;

Considerando que a Loteadora já obteve “**Aprovação Prévia**” junto ao Serviço de Engenharia Municipal, bem como “**Aprovação Estadual junto ao Graproháb**” conforme Certificado n.º 283/2025, e aprovações necessárias em todos os órgãos responsáveis pela aprovação do loteamento, conforme anexos do processo administrativo;

Considerando a Celebração do Instrumento de Garantia sendo a Nota Promissória 01/01 de Emissão da empresa responsável, bem como seus Fiadores, celebrada em 10/09/2025 seguindo as premissas legais, em atendimento aos termos do artigo “18”, Item “II”, alínea “b” número “1” da Lei Municipal nº 5.824, de 19 de março de 2024, celebrada entre a loteadora e o Município de Agudos, para a garantia das obras de infraestrutura, conforme cronograma;

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D980-E9D5-2E04-55FD> e informe o código D980-E9D5-2E04-55FD





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETA:

Art. 1.º Fica Aprovado o Loteamento Urbano denominado **“SINHA MOÇA I”** de propriedade da empreendedora **“SINHÁ MOÇA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA”**, constituído de 685 (seiscentos e oitenta e cinco) lotes residenciais, com área total de 371.598,00 m² (100,00%), distribuídos da seguinte forma, 195.324,86 m² (52,56 %) sendo esse total área de lotes, 85.507,33 m² (22,47%) sendo esse o total do sistema viário do empreendimento, 1.436,80 m² (0,39%) áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários), 91.329,01 (24,58%) espaços livres de uso público, 74.691,20 m² (20,10%) áreas verdes, 16.637,81 m² (4,48%) sistemas de lazer.

Artigo 2.º A Loteadora se obrigada a cumprir todas as exigências constantes nas leis que dão embasamento a essa aprovação, bem como todas as obrigações assumidas conforme instrumentos elaborados entre a Prefeitura Municipal de Agudos e a Loteadora para aprovação deste empreendimento, bem como todas as exigências previstas nas legislações, Federal, Estadual e Municipal pertinentes a loteamento urbano.

Artigo 3.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 17 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D980-E9D5-2E04-55FD> e informe o código D980-E9D5-2E04-55FD





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D980-E9D5-2E04-55FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 25/09/2025 10:48:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/D980-E9D5-2E04-55FD>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

DECRETO N. ° 8.988 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a tabela de preços públicos de licenças para obras particulares.

RAFAEL LIMA FERNANDES, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando que os valores de preços públicos de licenças para obras particulares não foram atualizados de 1998 a 2024, e;

Considerando a necessidade de minimizar, ou mesmo suprimir, os efeitos inflacionários que dão causa à perda do poder aquisitivo da moeda.

DECRETA:

Art. 1º Os preços públicos de licenças para obras particulares para o exercício de 2025 passam a vigorar de acordo com Anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Agudos, 23 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES
Prefeito do Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

ANEXO

TABELA PARA COBRANÇA DE PREÇOS DE LICENÇAS PARA OBRAS PARTICULARES, CONFORME INCISO VI DO ARTIGO 406 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE AGUDOS.

Item	Especificação	Preços
1. Residencial		
1.1. Construção em residências isoladas, conjuntos multiresidenciais agrupados horizontalmente e aumento de área construída.		
1.1.1. Em alvenaria		
	até 70m ² , por m ²	R\$ 1,61
	De 70 m ² a 120m ² , por m ²	R\$ 2,01
	De 121m ² a 240m ² , por m ²	R\$ 2,31
	De 241m ² a 360m ² , por m ²	R\$ 2,51
	De 361m ² , por m ²	R\$ 2,86
Obs:- Para efeito de fixação do preço, a área de piscina, quando houver, será computada à área construída.		
	1.2. Construção de conjuntos residenciais agrupados verticalmente e aumento da área construída - por m ²	seguir valores do item 1.1.1.
Obs:- Para efeito de fixação do preço, será considerada a área das unidades habitacionais mais a área comum		
2. Não Residencial		
2.1 Construções não residenciais e aumento de área:-		
	Até 250m ² - por m ²	R\$ 3,22
	Excedente a 250m ² - por m ²	R\$ 1,04
3. Parcelamento de Solo Urbano:-		
	3.1. Loteamento para fins urbanos e chácaras de recreio, metro quadrado somando os lotes,	

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3111-197A-57DC-FD5D> e informe o código 3111-197A-57DC-FD5D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

(aprovação e/ou alteração de projetos) - por m2	R\$ 0,14
3.2. Desmembramento:-	
3.2.1. Aprovação ou alteração de projeto - por m2	R\$ 0,52
3.2.2. Aprovação ou alteração - por lote	R\$ 32,10
4. Diversos	
4.1. Habite-se (vistoria) até 70m2 – preço único	R\$ 106,97
Excedente a 70m2 - por m2	R\$ 1,61
4.2. Demolições - preço único	R\$ 64,16
4.3. Modificação ou alteração de projeto anterior à concessão do habite-se:- mantendo a área original - preço único	R\$ 106,97
Obs.:- Excedente à área original, será determinada em função das tabelas dos itens específicos.	
5. Autenticação de plantas (em papel heliográfico):-	
Até 100 m2 preço único	R\$ 160,46
Acima de 100 m2, por m2 ou fração	R\$ 213,90
5.1. Registro de profissionais:- engenheiros, arquitetos, agrônomos, empresas construtoras e técnicos	R\$ 133,67
eletricistas, encanadores e topógrafos	R\$ 106,97
certidão de registro de profissionais	R\$ 53,49
transferência de responsável técnico	R\$ 53,49
5.2. Abertura de valas:-	
em ruas asfaltadas - por m2	R\$ 16,03

Assinado por 1 pessoa: RAFAEL LIMA FERNANDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3111-197A-57DC-FD5D> e informe o código 3111-197A-57DC-FD5D





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

Em ruas com paralelepípedos - por m2	R\$ 10,67
Em ruas sarjetadas - por m2	R\$ 10,67
Em ruas sem pavimentação - por m2	R\$ 2,25
5.3. Rebaixamento de guias:-	
em ruas asfaltadas - por m2	R\$ 53,49
Em ruas calçadas ou sarjetadas - por m2	R\$ 26,74
5.4. Certidões:-	
de denominações de ruas	R\$ 53,49
de construção	R\$ 53,49
de numeração de prédio	R\$ 53,49
de uso de solo	R\$ 53,49
de parcelamento de solo	R\$ 64,16
de aprovação de anteprojeto de plano de loteamento	R\$ 133,67
5.5. Emplacamento de prédios - por unidade	R\$ 16,03
6. Vistorias Técnicas:-	
6.1. Em postos de gasolina, depósitos de combustíveis ou inflamáveis, fábricas de fogos, congêneres - na instalação e por semestre	R\$ 26,74
6.2. Em cinemas, teatros e similares - na instalação e por semestre	R\$ 26,74
6.3. Sede de clubes recreativos e esportivos - na instalação e por semestre	R\$ 26,74
6.4. Em elevadores, escadas rolantes e similares - na instalação e por semestre	R\$ 26,74
6.5. Circos, parques de diversões e similares - na instalação	R\$ 26,74
7. Certificado de Vistoria:-	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

7.1. Vistoria para instalação de estabelecimentos industriais	R\$ 26,74
7.2. Vistoria para licença de funcionamento de estabelecimentos destinados a diversão pública	R\$ 26,74



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3111-197A-57DC-FD5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAFAEL LIMA FERNANDES (CPF 323.XXX.XXX-08) em 25/09/2025 10:19:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://agudos.1doc.com.br/verificacao/3111-197A-57DC-FD5D>

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5995/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 505/2025

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento licitatório, cujo objeto é **Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios – Pães, para as Escolas Municipais e Estaduais, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.** E, diante do resultado, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previsto em Lei.

CAMPOS OLIVEIRA & GHIRALDI LTDA EPP
CNPJ Nº 05.424.954/0001-45

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	PÃO FRANCÊS: COM 35 GRAMAS FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, ISENTA DE SUJIDADES E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SERÁ REJEITADO PÃO QUEIMADO OU MAL ASSADO, QUE APRESENTAR BOLOR, FERMENTAÇÃO ESTRANHA OU QUALQUER OUTRO QUE INDIQUE ERRO DE MANIPULAÇÃO DO PRODUTO. SERÁ PERMITIDO O USO DE FARINHA ENRIQUECIDA COM VITAMINAS E SAIS MINERAIS.	KG	5000	15,58	77.900,00

PANE & PASTA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ Nº 27.286.992/0001-11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	PÃO "TIPO HOT DOG": O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 47 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÕES RDC Nº 344/2002, RDC Nº259/2002, RDC Nº 360/2003 E RDC Nº 26/2015 DA ANVISA /MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS	KG	25000	12,99	324.750,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

	<p>ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA FORMULAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURAS TRANS E ISENTO DE LEITE DE VACA. PESO: CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR NO MÍNIMO 50 GRAMAS E MÁXIMO 60 GR MEDIR ENTRE 12 E 15 CM DE COMPRIMENTO E DE 5 A 6 CM DE LARGURA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, LACRADO, TERMOSOLDADO E RESISTENTE CONTENDO DE 10 À 30 UNIDADES. ROTULAGEM: DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE</p>				
3	<p>PÃO "TIPO HAMBURGUER": O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A NTA 02 E 47 (DECRETO 12.486/78), RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 06/2020, RESOLUÇÕES RDC Nº 344/2002, RDC Nº 259/2002, RDC Nº 360/2003 E RDC Nº 26/2015 DA ANVISA /MS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PARASITAS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, SEM ADIÇÃO DE FARELOS E CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA FORMULAÇÃO. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, FERMENTO BIOLÓGICO, AÇÚCAR E DEMAIS INGREDIENTES DESDE QUE PERMITIDOS PELA LEGISLAÇÃO E NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO, OS QUAIS DEVERÃO SER DECLARADOS. SEM GORDURAS TRANS E ISENTO DE LEITE DE VACA PESO: CADA UNIDADE DEVERÁ PESAR ENTRE 50 E 60 GRAMAS E MEDIR APROXIMADAMENTE 10 CM DE DIÂMETRO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACOS DE POLIPROPILENO, ATÓXICO,</p>	KG	800	15,99	12.792,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS
Sete de Setembro, 650 - Centro, Agudos - SP, 17120-001

	TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO E ROTULAGEM: DEVERÁ SER ROTULADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE	LACRADO, RESISTENTE.				
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------	--	--	--	--

TOTAL DO PROCESSO R\$ 415.442,00 (QUATROCENTOS E QUINZE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS)

Agudos, 15 de setembro de 2025

RAFAEL LIMA FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

Rescisão**REFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS****Extrato de Rescisão Parcial de Contrato****Processo Administrativo nº** 111/2024**Contrato Administrativo nº** 256/2024**Pregão Eletrônico nº** 076/2024**Contratante:** Município de Agudos/SP - CNPJ nº 46.137.444/0001-74.**Contratada:** Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ nº 01.417.694/0001-20.**Objeto do Contrato:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados às Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades do Município de Agudos.**Objeto da Rescisão:** Rescisão parcial referente ao item 04 - ACETILCISTEÍNA 40mg/ml AD XPE.**Fundamentação Legal:** Art. 29, II, do Decreto nº 11.462/2023 e subitem 8.3 do edital, em consonância com a Lei nº 14.133/2021.**Efeitos:** A presente rescisão parcial produz efeitos a partir de 08 de abril de 2025, permanecendo válidas as demais cláusulas do Contrato.

Agudos/SP, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL LIMA FERNANDES

Prefeito Municipal

Extrato**EXTRATO DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº	016-2025
CONTRATADO	INOVAMED HOSPITALAR LTDA
OBJETO	Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Medicamentos para auxiliar os pacientes, atendidos nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Especialidades, do Município de Agudos.
VALOR R\$	R\$ 6.832,00
LICITAÇÃO DE ORIGEM	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2024
DATA DO CONTRATO	07/04/2025